



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00030/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66, com Sede na Praça Noe Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.384/0001-66, ora representado pelo Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva - Prefeito Constitucional, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 3.184.561-PB e do CPF/MF n.º 090.344.414-31, residente e domiciliado na Fazenda Campo Alegre, s/n – Zona Rural – São José dos Ramos - PB – CEP 58.339-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, cuja homologação foi devidamente publicada, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES 06 E 11 DE 2021 especificado conforme Termo de Referências anexo ao Pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA					
CNPJ: 02.977.362/0001-62					
ENDEREÇO: Rua João Quirino, 548 – Catolé – Campina Grande/PB.					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: acostacapf@hotmail.com / licitacao@acostalta.com.br • TEL.: (83) 3337.3628 / (83) 3337.3510 / 0800.2817161 / (83) 99691-7474 (Demétrio)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina concentração 10MG/ML frasco com 120ml	NOVA QUÍMICA	500	R\$ 6,63	RS 3.325,00
2	Acetilcisteína 20 MG/ML frasco com 100 ml	GEOLAB	500	R\$ 6,60	RS 3.300,00
3	Acetilcisteína 40 MG/ML frasco com 100 ml	GEOLAB	500	R\$ 13,50	RS 6.750,00
4	Aciclovir 50 mg/g (5%) creme bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 2,90	RS 580,00
5	Albendazol 400mg, comprimido mastigável	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 0,45	RS 450,00
6	Alendronato de sódio 70mg	NOVA QUÍMICA	500	R\$ 0,28	RS 140,00
7	Ambroxol, composição sal cloridrato, concentração:3 mg/ml, forma farmacêutica xarope frasco com 120ml	NATULAB	1000	R\$ 2,15	RS 2.150,00
8	Ampicilina 500mg	PRATI DONADUZZI	500	R\$ 8,00	RS 4.000,00
9	Anlodipino 5mg	GEOLAB	10000	R\$ 0,04	RS 400,00
10	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco 20ml	HIPOLABOR	300	R\$ 0,85	RS 255,00
11	Bromoprida 4 MG/ML frasco 20ml	PHARLAB	300	R\$ 1,70	RS 510,00
12	Bultibrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg/ml + 500 mg/ml ampola 5,00ml	HYPOFARMA	1000	R\$ 2,75	RS 2.750,00
13	Bultibrometo de escopolamina 20 mg 1 ml	FARMECE	1000	R\$ 1,45	RS 1.450,00
14	Carbonato de lítio 300 mg	HIPOLABOR	9.000	R\$ 0,48	RS 4.320,00
15	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% 100 ml	EQUIPLEX	2000	R\$ 2,25	RS 4.500,00
16	Cloreto de sódio solução injetável 0,9% 250 ml	FRESENIUS	3000	R\$ 2,50	RS 7.500,00
17	Cloridrato de lidocaina 20mg/ml (2%) gel bisnaga 30g	PHARLAB	100	R\$ 2,90	RS 290,00
18	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml solução injetável 2ml	SANTISA	500	R\$ 0,55	RS 275,00
19	Complexo B suspensão	MEDQUÍMICA	1500	R\$ 5,90	RS 8.850,00
21	Diclofenaco de potássio 75mg solução inj. 3ml	TEUTO	1500	R\$ 0,81	RS 1.215,00
22	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina 25 MG + 5 MG frasco 20ml	CIFARMA	1000	R\$ 3,75	RS 3.750,00
24	Espironolactona 100 MG comp	HIPOLABOR	3000	R\$ 0,75	RS 2.250,00
25	Fluoxetina 20 mg	MEDQUÍMICA	50.000	R\$ 0,10	RS 5.000,00
26	Haloperidol 5mg/ml	UNIAO QUÍMICA	100	R\$ 1,20	RS 120,00
27	Hidrocortisona creme bisnaga 30g	TEUTO	400	R\$ 10,00	RS 4.000,00

Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos

CNPJ/MF n° 01.612.384/0001-66



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

29	Hidróxido de alumínio 61,5mg/mL, suspensão oral frasco 240ml	AIRELA	1000	R\$ 9,20	RS 9.200,00
30	Itraconazol 100 MG comp	GEOLAB	500	R\$ 1,25	RS 625,00
31	Levomepromazina 100 mg	HIPOLABOR	8.000	R\$ 0,85	RS 6.800,00
32	levonorgestrel 0,75 mg	NEO QUÍMICA	500	R\$ 2,35	RS 1.175,00
33	Lidocaina 2% frasco 20ml	CRISTALIA	30	R\$ 3,25	RS 97,50
34	Mebendazol 100mg	BELFAR	500	R\$ 0,32	RS 160,00
35	Meleato de dexclorfeniramina, 0,4mg/mL, xarope frasco 100ml	NATULAB	1500	R\$ 1,50	RS 2.250,00
36	Meleato de dexclorfeniramina, 2mg	GEOLAB	5000	R\$ 0,10	RS 500,00
37	Neomicina + bacitracina bisnaga 15g	PRATI DONADUZZI	500	R\$ 2,85	RS 1.425,00
39	Óleo de girassol	NUTRIEX	500	R\$ 4,80	RS 2.400,00
40	Óleo mineral, óleo para uso oral	IMEC	300	R\$ 3,00	RS 900,00
41	Ondansetrona 4 MG	LEGRAND	5000	R\$ 1,85	RS 9.250,00
43	Permitrina 10mg/g (1%) loção frasco 60ml	NATIVITA	200	R\$ 2,05	RS 410,00
44	Soro Ringer Lactato 500 ml	FRESENIUS	2000	R\$ 3,50	RS 7.000,00
45	Soro Ringer Simples 500 ml	FRESENIUS	2000	R\$ 3,50	RS 7.000,00
46	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%), creme pomada 30g	NATIVITA	1000	R\$ 4,15	RS 4.150,00
47	Sulfato ferroso 25mg/mL, solução oral frasco 30 ml	HIPOLABOR	1000	R\$ 1,25	RS 1.250,00
48	Tinidazol + Nitrate de miconazol creme vaginal bisnaga 40g	GEOLAB	300	R\$ 23,00	RS 6.900,00
49	Vitamina K	HIPOLABOR	100	R\$ 7,80	RS 780,00
VALOR TOTAL DA ARP					RS 130.402,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

1.1. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa;

b) Por outros órgãos ou entidades da administração pública, na condição de "carona", observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto para os casos previstos no Art. 65, "d" e §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES.

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

São José dos Ramos/PB, 16 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Representante legal do órgão gerenciador
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS FARMACEUT:02977362000162

Assinado de forma digital por A COSTA COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUT:02977362000162
Dados: 2021.06.22 10:05:03 -03'00'

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62

Representante legal do fornecedor registrado